



PROCESSO Nº 021/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes de um lado **MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Alferes Magalhães, 92, sala 77, Bairro Santana, CEP 02.034-006, da cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.472.805/0001-38, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EVERTON ANDREETTA**, inscrito no CPF sob o nº 623.044.450-04, residente e domiciliado em Erechim – RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com a licitação, modalidade Tomada de Preços nº 004/2018, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. A Contratada obriga-se, na forma do estabelecido no Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 004/2018, bem como de acordo com a proposta apresentada, os memoriais descritivos e os projetos que fazem parte do processo licitatório, a executar o objeto a seguir discriminado:

1.1. EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PASSEIOS E ACESSIBILIDADE, NA ESTRADA DE ACESSO À SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL/RS, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 220,00 METROS (TRECHO BARRA DO RIO AZUL KM 0+255,00 - KM 0+475,00), SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

2. DO ADITAMENTO:

2.1. As partes acima citadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme Processo Licitatório Tomada de Preços nº 004/2018, com permissibilidade no item “8.3.” do instrumento convocatório, em atenção aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir firmam o presente para o fim de alterar o prazo inicialmente previsto para conclusão das obras.

2.2. Assim, em face do pedido apresentado pela Contratada, devidamente analisado e autorizado pelo Departamento de Engenharia, fica prorrogado o prazo inicialmente acordado entre as partes, ficando atualizado o prazo para conclusão da obra, como sendo o dia 16 de março de 2019.

2.3. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas e em pleno vigor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA DO RIO AZUL



E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 08 de fevereiro de 2019.

Município de Barra do Rio Azul,
Marcelo Arruda,
Prefeito Municipal,
c/Contratante.

Traçado Construções e Serviços Ltda,
Everton Andretta,
Representante Legal,
c/Contratada.